



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
em 20 / 09 / 16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

Recebido em 15/09/16
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

INDICAÇÃO Nº 045/2016

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, providenciar o **recolhimento do lixo domiciliar dos moradores estabelecidos nas margens da estrada que, - partindo da vicinal que interliga as comunidades de 25 de julho e 15 de agosto -, se projeta até a comunidade de Ribeirão Alegre e, no retorno, faça o recolhimento na outra estrada que liga Ribeirão Alegre a 25 de Julho, atendendo desta forma a toda região.**

Sala Augusto Ruschi, em 15 de setembro de 2016.

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]

JUSTIFICATIVA:

A coleta periódica dos resíduos domiciliares é de grande importância para evitar a proliferação de vetores de doenças, assim como, sua correta destinação, contribui para o equilíbrio ambiental e conseqüentemente para a qualidade de vida da população.

Sem o recolhimento do lixo, alguns membros da comunidade são obrigados a fazer o descarte dos resíduos inadequadamente, enterrando ou dispendo em locais inapropriados, o que causa impacto ambiental negativo.

Para solucionar o problema, basta que o caminhão coletor tenha sua rota revista, para atendimento a todos os moradores da região compreendida nas margens das estradas vicinais que interligam a comunidade de Ribeirão Alegre e 25 de Julho.